



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015 – SEMSP**  
**Pregão Presencial SRP nº 50/2015**

No dia **29 de julho de 2015**, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **LEMAP JE COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na **Rua Luiz Gomes, 561 – Centro – Silva Jardim – RJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.476.061/0001-92**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Edmundo Coutinho de Amorim, portador do documento de identidade nº 12.026.807-3, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 087.022.957-50, para eventual aquisição de uniformes e acessórios (Jaqueta para frio acolchoada, capa de chuva e outros) – pelo Menor Preço por Lote, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 50/2015 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 6678/2014 – SEMSP**, regendo-se o mesmo **pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.
1	Jaqueta para frio, acolchoada – cor azul marinho, material de revestimento externo: nylon impermeável azul; material de revestimento interno: nylon cor preta e material de preenchimento interno térmico maleável; costura: poliéster, fechamento: zíper, extremidade da manga: sanfona, gola: nylon impermeável, deverá conter o brasão da Guarda Municipal de Silva Jardim a ser aplicado na altura do peito do lado, esquerdo da jaqueta em bordado. Deverá ser aplicado horizontalmente, na altura do peito da manga do lado esquerdo, a identificação GMSJ – tamanhos distribuído em: 30 GG, 30 G, 20 M, 20P. (conforme anexo I)	unidade	USJ	100	128,96
2	Gandola (camisa) Guarda Municipal – em techno Rip Stop camuflado – woodland, na cor azul, com 02 (dois) bolsos frontais, com pregas tipo macho, com cancela e fechamento, com abertura para caneta do lado esquerdo,	unidade	USJ	100	126,22

X



(tamanho de bolso de 15 cm por 15 cm), colocando 21 cm da linha do ombro, mangas longas, 57 % a 67% de algodão e 43 % a 53% poliéster, com gramatura média de 238 g/m<sup>2</sup>, com listei bordado GMSJ na manga do lado direito e abaixo o no tamanho do brasão 9,0 cm de largura x 6,0 de altura), e na manga do lado esquerdo a Bandeira do Município em bordado, com passadeira nos ombros, com fechamento com um botão preto (para colocação de divisas, gola de segurança para apito, braçal para trânsito etc), fechamento da camisa com botões na cor preta embutidos (os botões não ficam aparentes). Costas da camisa com pala dupla e duas pregas a 07 cm da cava da manga. Gola com entretela. - tamanhos: distribuido em: 40 GG, 40 G, 20 M. Conforme modelo no Anexo II.

Calças – sem pregas, em tecido Rip Stop camuflado woodland, na cor azul, 57 % de algodão e 43 % poliéster cós com presilha para cinto com elástico na parte de trás, fechamento frontal feito por zíper de 18 cm da mesma cor, 02 (dois) bolsos frontais tipo faca, dois bolsos traseiros com cancela e fechamento com 02 (dois) botões na cor preta, 02 (dois) bolsos laterais tipo cargo com cancela e fechamento com dois botões na cor preta, a bainha deverá ser feita com elástico. Tamanhos: distribuido em: 40 GG, 40 G, 20 M. Conforme modelo no anexo III.

Camisa polo – cor azul com brasão bordado no lado esquerdo com gola e dois botões – cor azul, com brasão bordado no lado esquerdo do peito (tamanho 9x9cm) "Guarda Municipal de Silva Jardim" e estampado, nas costas em Silk: "GUARDA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM" - "SILVA JARDIM - na cor branca RJ" tamanho da letra: 4cm, distribuido nos tamanhos: 40G, 40M, 20GG. Conforme modelo em anexo X

Camisa de malha – azul, 100% algodão, manga curta, gola tipo careca, sanfona reforçada, com alastano, com brasão da Guarda Municipal bordado, tamanho 9cm x 9cm do lado esquerdo do peito. Silk nas costas da camisa na cor branca escrito "GUARDA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ" sendo 30G, 30M, 30GG, e 30 P, conforme modelo em anexo XI

3

unidade USJ 100 121,22

4

unidade USJ 100 41,08

5

unid. USJ 120 27,10



6	Capa de chuva – transparente com faixa refletiva. Em material pvc, espessura de 1,6 mm, laminada na cor transparente tamanhos padrões: com capuz, confeccionada em pvc, fechamento frontal por meio de quatro botões plásticos de pressão e costuras por meio de solada eletrônica altura 110 cm. Tamanho único. Conforme modelo no Anexo V.	unidade	USJ	60	51,30
7	Cinto de passeio na cor preta em nylon, com fivela de metal. Tamanho único. Conforme modelo no Anexo VI.	unidade	USJ	80	38,50
8	Cinto de guarnição preto (c/ furo confeccionado em nylon com ilhós, tamanho regulável, com fivela de plástico. Tamanho único. Conforme modelo no Anexo VII.	unidade	USJ	80	50,00
9	Portão talão preto (em nylon). Tipo pochete porta talão, compatível com o cinturão, com dois botões de pressão, resistente á entrada de água, medindo 17,5 comprimento, 14 cm de largura e 05 de espessura. Conforme Anexo VIII.	unidade	USJ	80	50,00
10	Fiel preto trançado em nylon, tipo cordão torcido para apito tamanho único. Conforme modelo no Anexo IX.	unidade	USJ	50	36,84
11	Tênis para Educação Física: na cor preta – em todas as partes. Produto confeccionado a partir da união de duas partes independentes (cabedal e solado) fundido pelo processo de injeção direta. Componentes do cabedal: lateral confeccionado em material impermeavel na parte externa, com solado anti derrapante, enchimento do colarinho confeccionado em espuma poliuretano 14 mm de espessura densidade 50, na cor preta. Forração interna confeccionada em não tecido 100 % poliéster, gramatura final 100 gr/m2, na cor preta. Aplicado pelo processo de colagem e costuras. Palmilha de higienização confeccionado em placa de EVA com espessura 6 mm (+/-1), dublado com tecido jacquard 100% poliéster, gramatura 90 gr/m2, na cor branca. Este item é móvel de modo a ser retirado a qualquer instante para que seja corretamente higienizado. Componentes do solado: entressola confeccionada em borracha termoplástica dureza 60 (+/-10), densidade 1,03	unidade	HAVAI	150	93,25



	(+/-0,10), abrasão menor 250 mm <sup>3</sup> , na cor branca. Injeção direta no cabedal (ausência de adesivos). Soleta: confeccionada em borracha termoplástica dureza 60 (+/-10), densidade 1,03 (+/-0,10), abrasão menor 250 mm <sup>3</sup> , na cor marinho (Pantone 19-3810 TPX). Injeção direta no cabedal (ausência de adesivos) e deverá ter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência do solo. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado. Tamanhos conforme tabela abaixo: 10 = 46, 10 = 44, 20 = 43, 10 = 42, 10 = 41, 20 = 40, 20 = 39, 10 = 38, 10 = 37, 20 = 36, 10 = 35.				
12	Meião -- tipo militar na cor branca confeccionada em 73% algodão 16% poliamida 04% elastodieno – 02% outras fibras, tamanho (G). Conforme modelo no Anexo IV.	pares	HAVAI	80	12,64

### **1- PRAZO DE FORNECIMENTO**

1.1- O prazo de fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte a data do recebimento do pedido pela CONTRATADA. O referido pedido será emitido pela SEMSP.

1.2- O Objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65 §§1º e 2º da Lei nº8.666/93.

### **2- LOCAL/FORMA DE ENTREGA**

2.1- A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, a PMSJ convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

2.2- Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na SEMSP – Rua Pinto de Figueiredo, 17 – Centro – Silva Jardim, entre 08:00 e 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

### **3- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.1- No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a PMSJ poderá, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicar as penalidades cabíveis no que diz respeito aos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, com multa estabelecida em até 30% (trinta por cento) do valor do empenho, caso a empresa adjudicada não cumpra com o contrato.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitação  
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. N° 28.741.098/0001-57  
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)

Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Processo nº **6678**

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls: \_\_\_\_\_

3.2- A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

#### **4- ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1- A SEMSP, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

#### **5- FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1- O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão a SEMSP, através do Sr. Dênis Marcelo David Pessanha servidor a ser designado, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

5.2- Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo nº 6678/2014 -- SEMSP** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3- As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da **SEMSP** deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4- A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

5.5- A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSJ dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

  
Dênis Marcelo David Pessanha

  
LEMAP JE COMÉRCIO E SERVIÇOS

01.476.0310/2014-82  
LEMAP JE COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua Luiz Carlos nº 801  
Centro - Silva Jardim - RJ  
CEP: 28.820 - 000